



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 975 de 07/10/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)”.

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), autorizado pela Lei 389 de 19/12/2020, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2099			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	16	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	18	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	19	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	10.000,00
	20	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.04			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0261.2096			MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	
	82	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
	86	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0085.2036			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO D	
	133	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	162	1	3.1.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00
	177	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
10.301.0101.2083			MANUTENÇÃO DO F.M.S - TRANSPORTE	
	188	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.304.0102.2084			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	192	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
	194	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	195	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

02.07				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.07.00				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0083.2044	212	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
				MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.0202.2094	228	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO A	
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0087.2080	289	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - ESCOLA SEMI-PROFI	
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Total da Suplementação

228.000,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.00				SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0041.2003	1	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE GOVERNO	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
13.392.0131.2006	13	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES - FESTE	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.04				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0046.2100	40	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
				MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.181.0061.2118	44	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	
				POR	10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
06.181.0061.2119	46	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
15.452.0152.2091	55	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00
	56	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
26.782.0261.2096	83	2	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	
				MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0122.2087	117	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	25.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
12.365.0085.2036	132	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO D	10.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.06					

02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	163	5	3.1.71.70	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	170	1	3.1.90.94	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	

Total da Anulação de Dotação

228.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 7 de Outubro de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeita Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração